



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2017

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 299/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 E 313/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - GESTÃO 2018/2020.

ATA DA 258ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito às dez horas e trinta e dois minutos na
2 sala do 10º andar da sede Glória do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, situado à
3 Rua da Glória nº 190 – Gloria, Rio de Janeiro, RJ, iniciou a 258ª Reunião Extraordinária de Plenário
4 do Coren/RJ onde reuniram-se conselheiros titulares e suplentes, estando presentes os seguintes
5 **CONSELHEIROS TITULARES:** Ana Lúcia Telles Fonseca – Presidente, Ana Teresa Ferreira de
6 Souza – Vice Presidente, Glauber José de Oliveira Amancio – 1ª Secretário, Maria Lúcia Tanajura
7 Machado – 1º Tesoureira, Eliane Soares de Araújo – 2ª Tesoureira, Cintia Alves Cervantes Reis,
8 Edmar Jorge Feijó, Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio, Josimar Santos Barbosa, Márcia Cristina
9 Guimarães de Oliveira, Wilma Gonçalves do Nascimento, Zuleida Vidal de Andrade, Zuleide Alzira
10 de Santana Aguiar, Aisar Santana Matos, Evandro Cruz Gomes, Ivonete Aparecida Rodrigues
11 Corrêa, Marcelo Barbosa de Mendonça e Uilza Marta de Souza de Andrade Passos e os seguintes
12 **CONSELHEIROS SUPLENTES:** Jussara Pinho dos Santos, Olguimar Cruz dos Santos, Elizeth
13 Lucio Ramos, Mônica Belarmino Ferreira Lima. **JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** Carolina Alves
14 Felipe, Cristiane Bernardo Freires da Silva, Leonardo Machado Leal. **1- VERIFICAÇÃO DO**
15 **QUÓRUM**, após conferência dos presentes e das ausências justificadas, verificou-se o quórum de
16 vinte e dois (22) conselheiros presentes procedendo-se as **SUBSTITUIÇÕES REGIMENTAIS:** a
17 conselheira Olguimar Cruz dos Santos substituiu a conselheira Carolina Alves Felipe, a conselheira
18 Jussara Pinho dos Santos substituiu a conselheira Cristiane Bernardo Freires da Silva e a conselheira
19 Elizeth Lucio Ramos substituiu o conselheiro Leonardo Machado Leal. **2 - APROVAÇÃO DA**
20 **PAUTA DA 258ª REP.** Aberta a sessão, a presidente, Ana Lúcia Telles Fonseca, apresenta a pauta
21 da 258ª REP e outorga a palavra aos conselheiros, não havendo manifestações, coloca em votação a
22 aprovação da pauta, sendo aprovada por unanimidade. A presidente outorga a palavra ao primeiro
23 secretário, Glauber José de Oliveira Amancio que procedeu à leitura dos itens de pauta visando
24 deliberação: **3.1 - PROCESSO ÉTICO Nº 017/2016 -** [REDACTED]

25 [REDACTED]
26 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº 246/2018 DE**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

27 **06/03/2018 - RELATORA: ENF. OLGUIMAR CRUZ DOS SANTOS - PARECER 017/18.** A
28 presidente, Ana Lúcia Telles Fonseca, às 10:20, realizou o prego para conferência dos denunciados
29 e denunciantes presentes, a partir do qual constatou-se estarem ambos ausentes. A presidente
30 informou que [REDACTED] justificou sua ausência. Ato contínuo, passou a palavra à relatora
31 Olguimar Cruz dos Santos que fez a leitura do parecer. Após, a presidente concedeu a palavra aos
32 conselheiros para que fossem sanadas as dúvidas, havendo manifestação dos conselheiros Josimar
33 Santos Barbosa, Maria Lúcia Tanajura Machado, Zuleida Alzira de Santana Aguiar, Cíntia Alves
34 Cervantes Reis, Ivonete Aparecida Rodrigues Correa, Márcia Cristina Guimarães de Oliveira, Eliane
35 Soares de Araújo e Zuleida Vidal de Andrade. Sanadas as dúvidas a relatora prosseguiu com a leitura
36 da conclusão do parecer, em que considera [REDACTED] por infringir os artigos 5º, 12º e
37 30º do código de ética profissional e solicita a aprovação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**
38 **VERBAL E MULTA DE UMA ANUIDADE.** A presidente do plenário coloca o parecer em
39 votação, sendo aprovado por unanimidade. **3.2 - PROCESSO ÉTICO Nº 013/2016 -**

40 [REDACTED]
41 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº 245/2018 DE 06/03/2018 - RELATORA: ENF**
42 **WILMA GONÇALVES DO NASCIMENTO - PARECER 018/18.** A presidente, Ana Lúcia
43 Telles Fonseca, às 12h20min, realizou o prego para conferência dos denunciados e denunciantes
44 presentes, a partir do qual se constatou estarem ambos ausentes. Ato contínuo, passou a palavra à
45 relatora Wilma Gonçalves que fez a leitura do parecer. Após, a presidente concedeu a palavra aos
46 conselheiros para que fossem sanadas as dúvidas, havendo manifestação dos conselheiros Glauber
47 José de Oliveira Amancio, Ana Lúcia Telles Fonseca, Zuleida Vidal de Andrade, Maria Lúcia
48 Tanajura Machado, Edmar Jorge Feijó, Elizeth Lucio Ramos e Glacy Kelly Gomes da Cunha
49 Bisaggio. Sanadas as dúvidas a relatora prosseguiu com a leitura da conclusão do parecer, em que
50 considera [REDACTED] por infringir os artigos 7º, 9º, 12º, 48º,
51 49º, 51º, 52º do código de ética profissional e solicita a aprovação da penalidade de **CENSURA e**
52 **MULTA DE 10 ANUIDADES.** Outrossim, a relatora igualmente solicita a abertura de processo
53 ético em face [REDACTED], devido a indício de infração aos artigos 5º, 9º,
54 12º, 13º, 21º, 25º e 78º. A presidente propõe a recomendação de requerer da fiscalização informações
55 sobre o ato fiscalizatório ocorrido na unidade. Ato contínuo colocou o parecer e a recomendação em
56 votação nominal, sendo aprovado por unanimidade. **3.3 - PROCESSO ÉTICO Nº 049/2016 -**

57 [REDACTED]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

58 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº 244/2018 DE 06/03/2018 - RELATORA: TE**
59 **AISAR SANTANA MATOS - PARECER 019/18.** A presidente, Ana Lúcia Telles Fonseca, às
60 14h10min, realizou o pregão para conferência dos denunciados e denunciantes presentes, a partir do
61 qual se constatou estarem ambos presentes. Consigna-se a presença do advogado [REDACTED]
62 [REDACTED] Ato contínuo, passou a palavra à
63 relatora Aisar Santana Matos que realizou a leitura do parecer. [REDACTED]
64 [REDACTED]
65 [REDACTED]. Em seguida, concedeu a palavra aos conselheiros para que fossem sanadas as
66 dúvidas, havendo manifestação dos conselheiros Jussara Pinho dos Santos, Josimar Santos Barbosa,
67 Maria Lucia Tanajura Machado e Evandro Cruz Gomes. Sanadas as dúvidas a relatora prosseguiu
68 com a leitura da conclusão do parecer, em que considera [REDACTED]
69 [REDACTED] por infringir os artigos 5º, 9º, 48º e 109º do código de ética profissional e solicita a
70 aprovação da penalidade de **ADVERTÊNCIA VERBAL e CENSURA**. A presidente do plenário
71 coloca o parecer em votação, sendo aprovado por 18 (dezoito) votos. As Conselheiras Maria Lucia
72 Tanajura Machado e Marcia Cristina Guimarães de Oliveira votaram pela penalidade de censura e o
73 Conselheiro Evandro Cruz Gomes absteve-se do voto. Consigna-se o impedimento da Presidente Ana
74 Lucia Telles Fonseca. **3.4 - PROCESSO ÉTICO Nº 001/2016 – [REDACTED]**

75 [REDACTED]
76 [REDACTED] **PORTARIA**
77 **COREN/RJ Nº 247/2018 DE 06/03/2018 - RELATORA: ENF. JUSSARA PINHO DOS**
78 **SANTOS - PARECER 020/18.** A Presidente, Ana Lúcia Telles Fonseca, às 15h05min, realizou o
79 pregão para conferência dos denunciados e denunciantes presentes, a partir do qual se constatou
80 estarem ambos presentes. Ato contínuo, passou a palavra à relatora Jussara Pinho dos Santos que fez
81 a leitura do parecer. [REDACTED]
82 [REDACTED]. Em seguida,
83 concedeu a palavra aos conselheiros para que fossem sanadas as dúvidas, havendo manifestação dos
84 conselheiros Marcia Cristina Guimarães de Oliveira, Zuleide Alzira de Santana Aguiar, Ivonete
85 Aparecida Rodrigues Correa, Maria Lucia Tanajura Machado, Zuleida Vidal de Andrade, Cintia
86 Alves Cervantes Reis, Ana Lucia Telles Fonseca e Josimar Santos Barbosa. Sanadas as dúvidas a
87 relatora prosseguiu com a leitura da conclusão do parecer, em que considera [REDACTED]
88 [REDACTED] por infringir os artigos 5º, 9º, e 12º do código de ética profissional e



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

89 solicita a aprovação da penalidade de **MULTA DE 01 (UMA) ANUIDADE**, considera [REDACTED]
90 [REDACTED] por infringir os artigos 5º, 9º, e 12º do
91 código de ética profissional e solicita a aprovação da penalidade de **MULTA DE 01 (UMA)**
92 **ANUIDADE** e considera [REDACTED] por infringir o
93 artigo 51º do código de ética profissional e solicita a aprovação da penalidade de **ADVERTENCIA**
94 **VERBAL**. Outrossim, opinou pela recomendação de fomentar o Departamento de Fiscalização para
95 realizar nova fiscalização na instituição. A presidente do plenário coloca o parecer em votação, sendo
96 aprovado por 14 (quatorze) votos. Consigna-se que as Conselheiras Ana Lucia Telles Fonseca e
97 Marcia Cristina Guimarães de Oliveira se declararam impedidas; o Conselheiro Evandro Cruz
98 aprovou o parecer condenatório porém discordou da recomendação de realizar nova fiscalização na
99 instituição e os Conselheiros Glauber José de Oliveira Amancio e Josimar Santos Barbosa
100 abstiveram-se do voto pois ambos consignaram que [REDACTED] também são vítimas no
101 ocorrido. **3.5 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2018** [REDACTED]

102 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº**
103 **142/2018 DE 08/02/2018 - RELATORA: ENF. OLGUIMAR CRUZ DOS SANTOS -**
104 **PARECER 022/18**. A relatora fez breve explanação sobre o pedido de reabilitação de inscrição [REDACTED]
105 [REDACTED] onde opinou pelo deferimento do requerimento de reinscrição pelo Coren-RJ
106 e posterior encaminhamento ao Cofen para ratificação. Colocado em votação nominal, aprovado por
107 unanimidade. **3.6 PAD Nº 075/2017 -** [REDACTED]

108 [REDACTED]
109 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº 926/2017 DE 26/09/2017 RELATOR: ENF.**
110 **GLAUBER JOSÉ DE OLIVEIRA AMANCIO - PARECER 005/18**. O conselheiro relator fez a
111 leitura do parecer e opinou pelo arquivamento face à conciliação das partes. Colocado em votação
112 nominal, aprovado por unanimidade. **3.7 - PAD Nº 076/2017 -** [REDACTED]

113 [REDACTED]
114 **PORTARIA COREN/RJ Nº 925/2017 DE 26/09/2017 - RELATOR: ENF. GLAUBER JOSÉ DE**
115 **OLIVEIRA AMANCIO - PARECER 006/18** O conselheiro relator fez a leitura do parecer e
116 opinou pelo arquivamento devido à perda do objeto. Colocado em votação nominal, aprovado por
117 unanimidade. **3.8 - PAD Nº 095/2017 -** [REDACTED]

118 [REDACTED]
119 [REDACTED] **PORTARIA**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

120 **COREN/RJ Nº 882/2017 DE 13/09/2017 - RELATOR: ENF. GLAUBER JOSÉ DE OLIVEIRA**
121 **AMANCIO - PARECER 007/18.** O conselheiro relator fez a leitura do parecer e opinou pelo
122 arquivamento face à conciliação das partes. Colocado em votação nominal, aprovado por
123 unanimidade. **3.9 - PAD Nº 100/2017** [REDACTED]

124 [REDACTED] **PORTARIA**
125 **COREN/RJ Nº 946/2017 DE 02/09/2017 - RELATORA: ENF. WILMA GONÇALVES DO**
126 **NASCIMENTO - PARECER 008/18.** A conselheira relatora fez a leitura do parecer e opinou pelo
127 arquivamento face à conciliação das partes. Colocado em votação nominal, aprovado por
128 unanimidade. **3.10 - PAD Nº 108/2017** [REDACTED]

129 [REDACTED]
130 **PORTARIA COREN/RJ Nº 103/2018 DE 30/01/2018 - RELATORA: ENF. WILMA**
131 **GONÇALVES DO NASCIMENTO - PARECER 009/18 -** A conselheira relatora fez a leitura do
132 parecer e opinou pelo arquivamento face à conciliação das partes. Colocado em votação nominal,
133 aprovado por unanimidade. **3.11 - PAD Nº 116/2017** [REDACTED]

134 [REDACTED]
135 **PORTARIA COREN/RJ Nº 104/2018 DE 30/01/2018 - RELATORA: ENF. WILMA**
136 **GONÇALVES DO NASCIMENTO - PARECER 010/18 -** A conselheira relatora fez a leitura do
137 parecer e opinou pelo arquivamento face à perda do objeto. Colocado em votação nominal, aprovado
138 por unanimidade. **3.12 - PAD Nº 119/2017** [REDACTED]

139 [REDACTED] **PORTARIA**
140 **COREN/RJ Nº 106/2018 DE 30/01/2018 - RELATORA: ENF. WILMA GONÇALVES DO**
141 **NASCIMENTO - PARECER 011/18.** A conselheira relatora fez a leitura do parecer e opinou pelo
142 arquivamento face à perda do objeto. Colocado em votação nominal, aprovado por unanimidade. **3.13**
143 **- PAD Nº 120/2017** [REDACTED]

144 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº 105/2018**
145 **DE 30/01/2018 - RELATORA: ENF. WILMA GONÇALVES DO NASCIMENTO - PARECER**
146 **012/18.** - A conselheira relatora fez a leitura do parecer e opinou pelo arquivamento face à perda do
147 objeto. Colocado em votação nominal, aprovado por unanimidade. **3.14 - PAD Nº 123/2017 -**
148 [REDACTED]

149 [REDACTED]
150 **PORTARIA COREN/RJ Nº 102/2018 DE 30/01/2018 - RELATORA: ENF. WILMA**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

151 **GONÇALVES DO NASCIMENTO - PARECER 013/18.** A conselheira relatora fez a leitura do
152 parecer e opinou pelo arquivamento face à conciliação das partes. Colocado em votação, aprovado
153 por unanimidade. **3.15 - PAD N° 122/2016** [REDACTED]

154 [REDACTED]
155 [REDACTED]

156 **PORTARIA COREN/RJ N° 100/2018 DE 30/01/2018 - RELATORA: ENF. WILMA**
157 **GONÇALVES DO NASCIMENTO - PARECER 014/18.** A conselheira relatora fez a leitura do
158 parecer e opinou pela abertura de processo ético, face aos indícios de infração aos artigos 5º, 12º e
159 16º do código de ética profissional de enfermagem, resolução Cofen 311/2007. Colocado em votação,
160 aprovado por unanimidade. **3.16 - PAD N° 071/2017** [REDACTED]

161 [REDACTED]
162 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ N°**

163 **108/2018 DE 30/01/2018 - RELATORA: ENF. OLGUIMAR CRUZ DOS SANTOS -**
164 **PARECER 015/18.** A conselheira relatora fez a leitura do parecer e opinou pela abertura de
165 processo ético face aos indícios de infração aos artigos 5º, 12º e 17º do código de ética profissional de
166 enfermagem, resolução Cofen 311/2007. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. **3.17-**
167 **PAD N° 115/2017** [REDACTED]

168 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ N° 1058/2017 DE**
169 **22/11/2017 - RELATORA: ENF. OLGUIMAR CRUZ DOS SANTOS - PARECER 016/18.** A
170 conselheira relatora fez a leitura do parecer e opinou pelo arquivamento face à conciliação das partes.
171 Colocado em votação, aprovado por unanimidade. **3.18- PAD N° 045/** [REDACTED]

172 [REDACTED]
173 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ N° 117/2018 DE 31/01/2018 - RELATORA: TÉC.**

174 **DE ENF. ADRIANA MIRANDA DA SILVA CRISTÓVÃO - PARECER 021/18.** A conselheira
175 relatora fez a leitura do parecer e opinou pela abertura de processo ético face aos indícios de infração
176 aos artigos 5º, 6º, 9º, 34º, 48º e 51º do código de ética profissional, resolução Cofen 311/2007.
177 Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar, a Presidente do
178 Coren-RJ declarou encerrada a reunião às dezoito horas, da qual eu, Primeiro Secretário Glauber José
179 de Oliveira Amancio lavrei a presente ata que assino juntamente com todos os conselheiros presentes.

180 X-X
181 X-X



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

ATA DA 258 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

Ana Lucia Telles Fonseca

Ana Teresa Ferreira de Souza

Glauber José de Oliveira Amancio

Maria Lúcia Tanajura Machado

Eliane Soares de Araújo

Edmar Jorge Feijó

Aisar Santana Matos



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

ATA DA 258 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO (Continuação)

Evandro Cruz Gomes

Ivonete Aparecida Rodrigues Correa

Josimar Santos Barbosa

Marcelo Barbosa de Mendonça

Marcia Cristina Guimarães de Oliveira

Mônica Belarmino Ferreira Lima

Olguimar Cruz dos Santos

Ulza Marta de Souza de Andrade Passos

Wilma Gonçalves do Nascimento



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

ATA DA 258 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO (Continuação)

Zuleida Vidal de Andrade

Zuleide Alzira de Santana Aguiar

Cintia Alves Cervantes Reis

Elizeth Lucio Ramos

Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio

Jussara Pinho dos Santos